



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE LEI Nº 09 /2007,  
EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A DOAR AREA DE TERRENO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de terreno medindo 275.25 M<sup>2</sup> (DUZENTOS E SETENTA E CINCO PONTO VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) de Área construída, Localizado na Coronel Joaquim de Matos Carregosa s/n ao Sr. JOSE ALCIDES LIMA SANTANA, portador do CPF nº 644.936.445-91, e RG Nº 5 625 566 SSP BA.**

**Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 20 de Março de 2007.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA-  
PREFEITO.**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
ESTADO DA BAHIA

**JUSTIFICATIVA.**

Senhor Presidente, Senhores Edis, O presente Projeto de Lei propõe a regularização de terreno no qual foi construído um quiosque (bar) construção feita pelo Sr. JOSÉ ALCIDES LIMA SANTANA a qual **vem administrando a muitos anos e no momento está com intuito de regularizar a situação do referido terreno, apresento o Projeto de Lei a apreciação desta Câmara. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente Projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA  
-PREFEITO-**